

Junta de Freguesia de Santa Luzia

São Roque do Pico

Ata n.º 7

Ata da Reunião

Ordinária realizada no

Dia 08 de Abril

De dois mil e vinte e seis

---- Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santa Luzia, município de São Roque do Pico, reuniu a Junta de Freguesia de Santa Luzia, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Fernando Manuel Andrade Silva, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Executivo: -----

---- A Secretária – Sr^a. Elisabete Manuela Cabral Batista -----

---- A Tesoureira – Sr^a. Carla Maria Machado da Silva Alvernaz -----

---- O Presidente – Sr. Fernando Manuel Andrade Silva, deu início à reunião era vinte horas e trinta minutos -----

---- Foi analisada a **Ordem do Dia** composta pelos seguintes pontos: -----

---- **Ponto um – Leitura e aprovação da ata da última reunião.** -----

---- **Ponto dois – Apreciação da correspondência recebida entre 31 de março e 08 de abril de 2026.** -----

----**Ponto três – Pagamentos diversos.** -----

---- **Ponto quatro – Apreciação e votação da 1ª Alteração Modificativa Orçamental de Receita e da 1ª Alteração Modificativa Orçamental da Despesa**-----

---- **Ponto cinco – Apreciação do Mapa de Inventario**-----

Ata da Reunião ordinária
realizada no dia 08 de Abril de 2026

Ata n.º 7

Junta de Freguesia de Santa Luzia

São Roque do Pico



---- Ponto seis – Apreciação e votação do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas. -----

---- Ponto sete – Apreciação de Votação da Conta de Gerência do ano de 2025-----

----Ponto oito – Aprovação da ata da presente reunião. -----

---- Ponto um – Leitura e aprovação da ata da última reunião. -----

---- Ponto dois – Apreciação da correspondência recebida entre 31 de março a 08
de abril de 2026. -----

---- O executivo tomou conhecimento da correspondência recebida. -----

----Ponto Três – Pagamentos diversos. -----

---- O executivo tomou conhecimento e aprovou os pagamentos efetuados neste período,
que foram os seguintes:

- SISDIAS – Pagamento no valor de 1039,31€

- CGD– Pagamento no valor de 5.00€

- EDA – Pagamento no valor de 5.67€

- LUIS ROSA- Pagamento no valor de 1000,00€.

- AGÊNCIA ABREU- Pagamento no valor de 372,90€.

- VITOR ROSA- Pagamento no valor de 1948,80€.

- MARIO GARCIA- Pagamento no valor de 7545,90€.

---- Ponto quatro – Apreciação e votação da 1ª Alteração Modificativa Orçamental
de Receita e da 1ª Alteração Modificativa Orçamental da Despesa-----

Ata da Reunião ordinária

realizada no dia 08 de Abril de 2026

Ata n.º 7

Junta de Freguesia de Santa Luzia

São Roque do Pico

---- Em relação à 1ª Alteração Modificativa Orçamental da Receita e da 1º Alteração Modificativa Orçamental da Despesas as mesmas foram apreciadas e votadas por unanimidade. -----

---- Ponto cinco – Apreciação do mapa de inventario-----

---- O executivo tomou conhecimento e apreciou o mapa de inventario que nos foi remetido, sendo o valor total do mesmo de 856180,02€. -----

---- Ponto seis – Apreciação e votação do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

---- O executivo após apreciar o Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas votou o mesmo por unanimidade. -----

---- Ponto sete – Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano 2025-----

---- O executivo após análise e apreciação dos documentos da conta de Gerência de 2025 votou os mesmos por unanimidade, sendo o valor do saldo de gerência anterior de 83.182,37€, dos quais 83.143,37€ afetos a execução orçamental e 39,00€ de operações de tesouraria. As receitas orçamentais totalizaram 185.666,91€, sendo as despesas orçamentais de 165.416,97€. Relativamente ao saldo para a gerência seguinte, apresenta um valor de 103.399,31€ dos quais 103.393,31€ afetos à execução orçamental e 00,00€ às operações de tesouraria. -----

---Ponto oito – Leitura e aprovação da ata da presente reunião. -----

ENCERRAMENTO: eram vinte e duas horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, foi aprovada em ata, sendo assinada por mim, ----- Isabel Baluto -----

Secretária da Junta de Freguesia, que a subscrevi e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia. ----- Fernando N. L. -----